



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

016

## DECRETO Nº 4.047, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE **FERNANDO HENRIQUE NATALÍCIO IENCO**.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso dos Boxes 03 e 04, do Mini-Mercado JK de Pompeia, situado na Rua Rodolfo Lara Campos, nº 26, em favor de **Fernando Henrique Natalício Ienco**, portador do RG 40.146.410-6 SP e CPF/MF 368.880.408-28.

Artigo 2º - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) Prazo de uso de 24 meses, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Onerosidade da permissão de uso;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) Devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.  
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 28 de janeiro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 28 de janeiro de 2010.

JOEL VISONI RINEIRO  
Diretor da Administração